UNIÃO
E
PROGRESSO

Prefeitura Municipal de Crixás

Adm.: FRANCISCO PEREIRA LEMES

LEI Nº 961 DE 19 DE ABRIL DE 1.993

"AUTORIZA REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDO-
RES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, Estado de Goiás, aprova e eu, BREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial a todos os servidores Municipais com data retroativa a 1º de Março do corrente exercício conforme composição de referências e níveis salariais constante nos anexos I, II, III da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 1º de Março de 1.993, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos dezenove (19) dias do mês de Abril (04) de um mil novecentos e noventa e três (1.993).

Francisco Pereira Lemes
Prefeito Municipal

UNIÃO
E
PROGRESSO

Prefeitura Municipal de Crixás

Adm.: FRANCISCO PEREIRA LEMES

A N E X O I

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERÊNCIAS	VALOR EM CR$
01	2.051.280,00
02	2.071.793,00
03	2.092.511,00
04	2.113.436,00
05	2.134.570,00
06	2.155.916,00
07	2.177.475,00
08	2.199.250,00
09	2.221.242,00
10	2.243.454,00
11	2.265.889,00
12	2.288.548,00
13	2.311.433,00
14	2.334.547,00
15	2.357.893,00
16	2.381.472,00
17	2.405.286,00
18	2.429.339,00
19	2.453.632,00
20	2.478.169,00
21	2.502.950,00
22	2.527.980,00
23	2.553.260,00
24	2.578.792,00
25	2.604.580,00
26	2.630.626,00
27	2.656.932,00
28	2.683.501,00
29	2.710.336,00
30	2.737.440,00

Francisco Pereira Lemes
Prefeito Municipal

UNIÃO
E
PROGRESSO

Prefeitura Municipal de Crixás

Adm.: FRANCISCO PEREIRA LEMES

ANEXO II

QUADRO DE NÍVEIS SALARIAIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL	VALOR EM CR$
I	13.006.894,00
II	7.788.560,00
III	6.016.192,00
IV	5.037.000,00
V	2.760.000,00

Francisco Pereira Lemes
Prefeito Municipal

UNIÃO
E
PROGRESSO

Prefeitura Municipal de Crixás

Adm.: FRANCISCO PEREIRA LEMES

ANEXO III

QUADRO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR.

REFERÊNCIAS	VALOR EM CR$
01-A	6.153.840,00
02-A	6.461.532,00
03-A	6.784.609,00
04-A	7.123.839,00
05-A	7.480.030,00
06-A	7.854.032,00
07-A	8.246.734,00
08-A	8.659.071,00
09-A	9.092.024,00
10-A	9.546.625,00

Francisco Pereira Lemes
Prefeito Municipal